



## DECLARAÇÃO PELO DIÁLOGO, PELA TOLERÂNCIA RELIGIOSA E PELA PAZ

Considerando que:

Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião e que este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos (Artigo 18.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem, 1948);

A Constituição da República Portuguesa garante uma ampla liberdade religiosa às cidadãs e aos cidadãos, consagrando a separação entre o Estado e as igrejas e comunidades religiosas, numa expressão de laicidade inclusiva que permite garantir condições para que o diálogo entre religiões se desenvolva na vivência cidadã, política e religiosa, de cada um de nós, laicidade que pratica a tolerância e busca a paz civil através da defesa da diversidade criadora das várias tradições religiosas;

O diálogo entre religiões só ocorre entre iguais e só se alcança se for encetado com honestidade, sinceridade e confiança no outro, construindo pontes em vez de muros,

Os representantes das várias igrejas signatárias, tendo pleno conhecimento da Lei da Liberdade Religiosa e dos direitos e obrigações que daí advêm, **assumem:**

O empenho e a disponibilidade para ouvir todas, na sua alteridade e diversidade, num diálogo sincero que aceite o outro não como adversário mas como concidadão partilhando dos mesmos sentimentos de fraternidade;

A motivação para cooperar com a República Portuguesa, as suas cidadãs e os seus cidadãos, na preservação e proteção da liberdade de todas e todos, de manter e manifestar uma religião ou crença de sua escolha, seja individualmente ou em comunidade, em público ou privado;

O compromisso claro e indefetível de uma cultura de não-violência, de paz e justiça, aprendendo com o passado sem se deixarem cativar por memórias de ódio, procurando falar e agir com verdade;

Os representantes das igrejas e comunidades religiosas acima referidas, **comprometem-se**, a defender a liberdade de expressão e a liberdade de consciência, de religião e culto de cada pessoa, com respeito mútuo entre todas as igrejas/comunidades religiosas, através do diálogo em que têm vindo a participar com frequência, estimulando desse modo o sentimento de Fraternidade e Compreensão, valor universal de todos os concidadãos crentes e não crentes.